



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.068/2023

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **GILCLECE JOVELINO VIEIRA ROCHA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

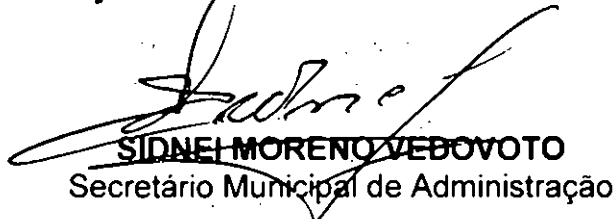
RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **GILCLECE JOVELINO VIEIRA ROCHA**, matrícula 987441, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.908.155-1 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 832.311.459-53, nomeada em 01 de abril de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Social, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença para acompanhar dependente por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 016/2021 no período de 25 de setembro de 2023 à 24 de outubro de 2023, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de outubro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 Outubro 20 23
DE N.º 12846
UMUARAMA 09 10 20 23
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS